



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1352

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Extrato .....	6
<b>Editais</b> .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Lei de Responsabilidade Fiscal .....	10

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.263*****Dispõe no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobre a declaração de desnecessidade de emprego público.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício nº 068/2023 do Departamento de Serviços Municipais.

Considerando o disposto no inciso VI, do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, § 3º do artigo 86 da Lei Complementar nº 2.335/2000 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 3.127/2001 e, em razão de não haver mais tanques de combustível nas dependências do almoxarifado municipal com a finalidade de abastecimento da frota de veículos do município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica declarada a desnecessidade do emprego público de Frentista, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art.2º** - O empregado ocupante do emprego descrito no artigo antecedente, fica a partir da publicação deste Decreto, em disponibilidade remunerada proporcionalmente, nos termos do Decreto Municipal nº 3.127/2001 até que, a critério da Autoridade Administrativa, seja reaproveitado em outro cargo ou emprego.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 28 de novembro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**DECRETO Nº 6.264*****Nomeia a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Mirassol.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo,

Considerando o disposto no protocolo nº 2023/11/019487 - Secretaria da Saúde referente ao Ofício

nº 219, de 27 de novembro de 2023 da Vigilância Sanitária.

**DECRETA:**

**Art.1º** - A **Equipe de Vigilância Sanitária** criada pela Lei nº 2.173, de 02 de julho de 1998 e suas alterações, fica constituído dos seguintes membros:

Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto

**Farmacêutica**

Jeanne Cristina Brandemarte

**Enfermeira**

Luis Antonio Lemos

**Agente de Fiscalização Sanitária**

João Paulo Enio Rodrigues

**Agente de Fiscalização Sanitária**

Maria do Carmo Fiaschi Thomé

**Engenheira Civil**

Frank Hulder de Oliveira

**Biólogo**

Elisângela Dalbert Junqueira

**Técnica de Segurança do Trabalho**

Lucimara Silveira Cardenas

**Enfermeira**

Lilliam Fagundes Sá

**Agente de Fiscalização Sanitária**

Victor Hugo Santana Bomfim

**Agente de Fiscalização Sanitária**

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 29 de novembro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Mirassol/SP

Leis Municipais 1.929 de 07/12/1994 e 2.110 de 27/08/1997

✉ Rua Frei Justino Giorgio, 2351 - CNPJ 18.529.350/0001-05

☎ (17) 3243-3352

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)E-mail: [cmdca@mirassol.sp.gov.br](mailto:cmdca@mirassol.sp.gov.br)**Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirassol – COMCRIAM.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente – CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio nº 2351, iniciou-se a segunda reunião extraordinária do COMCRIAM no ano de 2023 referente à condição da presidenta Caroline Sanches de Souza representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 111ª seção de Mirassol, na sociedade civil. Condição esta que após nomeação para assumir cargo em comissão junto ao poder público a impede de exercer a representatividade de área não governamental por colidência de interesses e evidente violação aos dispositivos legais que regem a representatividade deste Conselho. A vice presidenta Dulce Thereza Orsi Amendola iniciou a reunião com a presença de dois terços dos membros apresentando a Recomendação do Ministério Público para as providencias necessárias a fim de garantir a representação paritária do órgão. Diante do exposto colocou em votação o afastamento da presidenta Caroline Sanches de Souza garantindo sua manifestação e informação, por escrito, no prazo de cinco dias, se acata sob pena de afastamento definitivo da presidência e cadeira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após debate o Plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou com a aprovação de dois terços dos seus membros pelo afastamento da



Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Mirassol/SP

Leis Municipais 1.929 de 07/12/1994 e 2.110 de 27/08/1997

☒ Rua Frei Justino Giorgio, 2351 - CNPJ 18.529.350/0001-05

☎ (17) 3243-3352



Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)



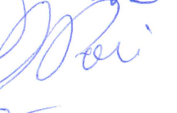






E-mail: [cmdca@mirassol.sp.gov.br](mailto:cmdca@mirassol.sp.gov.br)

presidenta Caroline Sanches de Souza. Nada mais havendo a tratar  
eu *Maria José Modesto de Oliveira Poli* Maria José Modesto de Oliveira Poli 2ª  
secretária deste conselho lavrei a presente ata que será lida e aprovada  
pelos presentes.



# Reunião Extraordinária - 29/11/2023

## CMDCA - Comcriam

- 1 Dulce Thereza Orsi Amendola - Lions - 
- 2 Sandra Regina Cardoso 
- 3 Maria José Modesto de Oliveira Sidi 
  - Academi
  - APAE
- 4 Vil de Vanessa 
  - Indicador / Esport
  - Serviço de Pq
- 5 Norma W. Maia 
  - Secretaria Saude
- 6 Jéssica A. Gostini Spinao 
  - Dep. Esportes
- 7 RAFAEL SOARES CORREIA 
  - SEC. EDUCAÇÃO
- 8 Claudia CP Bredius 
  - Sec Assistência
  - CEMCA
- 9 Luana P. Rossini 
  - Educandário
- 10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 30/11/2023 às 08:54:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b8af-b355-4ce4-31bb>

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Mirassol/SP, 29 de novembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**  
**Pregoeiro****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023****PROCESSO Nº 154/2023 - D.A. - D.C.L.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de ponto de apoio na Cohab III, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

**TIPO: "MENOR PREÇO".**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Dia 18 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 18 de dezembro de 2023 às 09:05 horas.

**LOCAL:** Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol/SP, 29 de novembro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito de Mirassol****Homologação / Adjudicação****Termo de Homologação**

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 123/2023, Processo nº 170/2023 - D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor das empresas vencedoras: **MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP** (17046477000100) com o **lote: 1** no valor total de **R\$88.750,00** (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, 29 de novembro de 2023.

**Prof.ª DR.ª LUZIA DE FÁTIMA PAULA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO****Extrato****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023**  
**PROCESSO Nº 170/2023 - D.A. D.C.L.**

**Objeto:** Aquisição de leite pasteurizado homogeneizado para Seção Técnica de Nutrição e Dietética - Secretaria da Educação do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP** (17046477000100) com o **lote: 1** no valor total de **R\$88.750,00** (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL - ARSAE

**CONTRATADA:** E.P.S.A – EDUARDO PEREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de revitalização, hospedagem, manutenção, atualização e administração mensal da página de internet [www.arsae-mirassol.com.br](http://www.arsae-mirassol.com.br).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.388,45 (mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.661,40 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE

04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE

17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mirassol-SP, 09 de novembro de 2023.

**Carlos Roberto Ramos Rodrigues**

**Diretor Coordenador – ARSAE**

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027  
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421  
[www.arsae-mirassol.com.br](http://www.arsae-mirassol.com.br) E-MAIL: [arsae@arsae-mirassol.com.br](mailto:arsae@arsae-mirassol.com.br)



## Editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## Assessoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

✉ Rua Dom Pedro II, 2205, Centro – CEP. 15.130-000 – Mirassol / Estado de São Paulo ☎ (017) 3243-7080  
E-mail [acaosocial@mirassol.sp.gov.br](mailto:acaosocial@mirassol.sp.gov.br) | [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – Núcleo Urbano Quinta São Judas Tadeu II -matrícula nº 22.643 do ORI de Mirassol**

O Município de Mirassol, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.612.032/0001-49, proprietário, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Edson Antônio Ermenegildo, brasileiro, casado, delegado de polícia civil do Estado de São Paulo, Registro Geral nº 7.987.158-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 803.939.778-20 e pelo Assessor Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano Eder Luiz Pavan Pinhabel, brasileiro, casado, Registro Geral nº 9.425.540-4-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 002.623.138-71, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER a TODOS** os Proprietários Tabulares do imóvel objeto da matrícula 22.643 do ORI de Mirassol, em especial, o Sr. **Agenor Fernandes** (CPF: 049.291.108-82) e esposa Sra. **Roseli Buozzi Fernandes** (CPF: 102.889.228-40), bem como, todos eventuais sucessores ou outros responsáveis pela implantação, todos os confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processos administrativos **9.590/2019** de 22/07/2019 e **12.497/2.020** de 11/11/2.020 que tratam da REURB do núcleo urbano informal denominado “**QUINTA SÃO JUDAS TADEU II**” para fins de regularização fundiária urbana, empreendimento sito atual Av. Antônio Gusson - antes Rodovia Vicinal José de Souza - s/nº, neste Município e cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, objeto da matrícula imobiliária 22.643 do ORI de Mirassol, com 31 lotes e área superficial de 166.283,93 m<sup>2</sup> conforme croqui de localização abaixo:

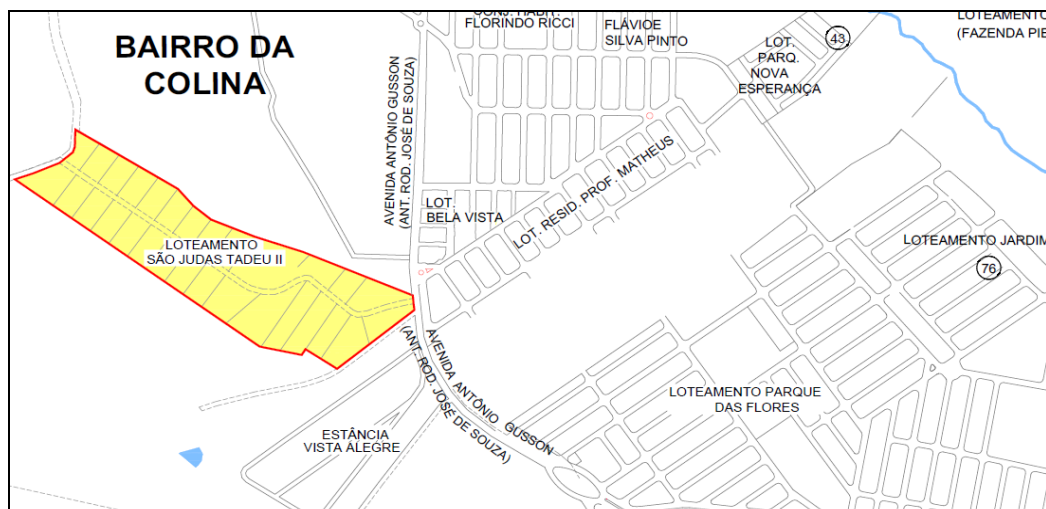


Imagem 01: Croqui de localização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

### *Assessoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano*

✉ Rua Dom Pedro II, 2205, Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol / Estado de São Paulo ☎ (017) 3243-7080  
E-mail [acaosocial@mirassol.sp.gov.br](mailto:acaosocial@mirassol.sp.gov.br) 🌐 [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Ficam, os acima indicados ou nominados, **NOTIFICADOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação do presente edital, venham manifestarem-se sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Ficam notificados, também, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e § 6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, que a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Eventuais manifestações deverão ser feitas contra o Município de Mirassol - SP e entregues no endereço da notificante a título de contra notificação, a qual poderá versar sobre discordância de confrontação, legitimidade de titulação ou outros direitos. Transcorrido o prazo legal sem manifestações considerar-se-á cumprido o ato na forma do artigo 31, § 5º e §6º da Lei 13.465/2017. Dado e passado no município de Mirassol, aos 13 de novembro de 2023.

---

**Prefeito Municipal**

Dr. Edson Antônio Ermenegildo

---

**Assessor Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Eder Luiz Pavan Pinhabel



## Atos Administrativos

## Lei de Responsabilidade Fiscal

**Prefeitura Municipal de Mirassol**

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	93.761.400,00	62.402.014,64	<b>TOTAL (15%)</b>	34.500.210,00	26.001.427,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.990.000,00	41.983.733,30			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	76.250.000,00	68.957.104,78			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>230.001.400,00</b>	<b>173.342.852,72</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	65.543.294,90	28,50	48.617.969,92	28,05	40.924.849,22	23,61	38.495.189,99	22,21	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>48.617.969,92</b>	<b>28,05</b>	<b>40.924.849,22</b>	<b>23,61</b>	<b>38.495.189,99</b>	<b>22,21</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 15P199309/O-2



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	32.000.000,00	27.310.614,54	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.248.000,00	22.188.167,17
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR (II)	0,00	0,00			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	25.000,00	132.869,41			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	0,00	0,00			
<b>TOTAL (I+II+III+IV)</b>	<b>32.025.000,00</b>	<b>27.443.483,95</b>			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	32.025.000,00	27.443.483,95	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	27.310.614,54	22.188.167,17
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	22.417.500,00	19.210.438,76			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		5.122.447,37

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>39.385.969,56</b>	<b>122,98</b>	<b>27.022.249,25</b>	<b>98,47</b>	<b>27.022.249,25</b>	<b>98,47</b>	<b>25.178.800,21</b>	<b>91,75</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	32.280.000,00	100,79	27.022.249,25	98,47	27.022.249,25	98,47	25.178.800,21	91,75
OUTRAS E VAAR	7.105.969,56	22,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES								
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS E VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
<b>TOTAL</b>	<b>27.022.249,25</b>	<b>98,47</b>	<b>27.022.249,25</b>	<b>98,47</b>	<b>27.022.249,25</b>	<b>98,47</b>	<b>25.178.800,21</b>	<b>91,75</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	27.022.249,25	98,47	27.022.249,25	98,47	27.022.249,25	98,47	25.178.800,21	91,75
OUTRAS E VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2

LUZIA DE FÁTIMA PAULA  
Diretora do Departamento de Educação  
252.879.098.88



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	93.761.400,00	62.402.014,64	<b>TOTAL (25%)</b>	58.750.350,00	44.087.682,22
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.990.000,00	44.991.609,47			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	76.250.000,00	68.957.104,78			
<b>TOTAL</b>	<b>235.001.400,00</b>	<b>176.350.728,89</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.248.000,00	22.188.167,17			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>207.753.400,00</b>	<b>154.162.561,72</b>			

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>76.340.000,00</b>	<b>32,48</b>	<b>57.205.190,84</b>	<b>32,44</b>	<b>54.595.222,11</b>	<b>30,96</b>	<b>52.044.665,79</b>	<b>29,51</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	23.430.000,00	9,97	19.016.170,25	10,78	18.032.189,46	10,23	16.606.658,90	9,42
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	25.662.000,00	10,92	16.000.853,42	9,07	14.374.865,48	8,15	13.249.839,72	7,51
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.248.000,00	11,59	22.188.167,17	12,58	22.188.167,17	12,58	22.188.167,17	12,58

## DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>	<b>63.432,16</b>	<b>0,04</b>	<b>63.432,16</b>	<b>0,04</b>	<b>63.432,16</b>	<b>0,04</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	63.432,16	0,04	63.432,16	0,04	63.432,16	0,04

## DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>57.141.758,68</b>	<b>32,40</b>	<b>54.531.789,95</b>	<b>30,92</b>	<b>51.981.233,63</b>	<b>29,48</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.016.170,25	10,78	18.032.189,46	10,23	16.606.658,90	9,42
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	15.937.421,26	9,04	14.311.433,32	8,12	13.186.407,56	7,48
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.188.167,17	12,58	22.188.167,17	12,58	22.188.167,17	12,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 15P199309/O-2LUZIA DE FÁTIMA PAULA  
Diretora do Departamento de Educação  
252.879.098.88



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
<b>2 - Prefeitura Municipal</b>	<b>487.976,79</b>	<b>2.000,00</b>	<b>43.221,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>531.198,44</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>487.976,79</b>	<b>2.000,00</b>	<b>43.221,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>531.198,44</b>
12000 - ALIENAÇÃO DE BENS	463.434,33	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.434,33
12100 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.542,46	1.000,00	43.221,65	0,00	0,00	0,00	0,00	67.764,11
<b>TOTAL</b>	<b>487.976,79</b>	<b>2.000,00</b>	<b>43.221,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>531.198,44</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS					DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.337.964,22	21.935.916,07	14.370.589,76	14.154.906,86
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.344.005,41	2.503.871,96	1.680.586,06	1.599.579,99
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.586,00	730.800,00	730.800,00	730.800,00
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142.349,02	1.147.429,05	1.066.854,05	1.041.904,36
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.690.904,65</b>	<b>26.318.017,08</b>	<b>17.848.829,87</b>	<b>17.527.191,21</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Novembro/2022 a Outubro/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>273.090.990,84</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	116.558.275,31	42,68
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	147.469.135,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	140.095.678,30	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>273.090.990,84</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-130.394.372,77	-47,75
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	327.709.189,01	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	60.080.017,98	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	43.694.558,53	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	19.116.369,36	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Novembro/2022 a Outubro/2023

Órgão: Poder Executivo

**DESPESAS COM PESSOAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	7.386.435,89	9.761.672,23	6.366.414,44	8.898.419,02	6.789.378,98	6.462.226,54	6.492.480,92	6.437.708,04	6.532.403,74	6.580.996,27	6.703.871,19	6.778.124,98	85.190.132,24
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	264.597,00
ENCARGOS SOCIAIS	2.198.351,43	3.495.448,46	1.876.449,03	2.059.749,00	2.089.296,12	2.029.307,47	2.019.136,96	1.880.676,85	2.112.604,23	592.383,24	3.618.089,91	1.950.919,17	25.922.411,87
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	45.495,86	74.994,05	45.449,63	61.336,23	48.318,97	47.764,11	52.403,75	52.016,21	51.311,09	50.708,95	50.809,65	50.422,11	631.030,61
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	331.964,59	399.966,20	224.219,95	168.027,99	278.337,73	403.072,33	379.367,84	436.514,73	386.777,23	311.258,85	435.072,09	356.839,02	4.111.418,55
SENTENÇAS JUDICIAIS	58.638,46	101.980,16	22.158,46	72.374,42	82.074,46	20.402,22	56.564,88	117.759,61	67.060,50	44.690,88	101.218,80	72.510,45	817.433,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.258,60	1.988,04	50.486,26	15.017,90	23.549,20	42.619,67	33.024,85	22.512,02	30.482,88	165.505,95	60.363,09	100.564,67	564.373,13
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>10.061.194,58</b>	<b>13.858.098,89</b>	<b>8.607.227,52</b>	<b>11.296.974,31</b>	<b>9.333.005,21</b>	<b>9.027.442,09</b>	<b>9.055.028,95</b>	<b>8.969.237,21</b>	<b>9.202.689,42</b>	<b>7.767.593,89</b>	<b>10.991.474,48</b>	<b>9.331.430,15</b>	<b>117.501.396,70</b>

**DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)**

ESPECIFICAÇÃO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	58.638,46	101.980,16	22.158,46	72.374,42	82.074,46	20.402,22	56.564,88	117.759,61	67.060,50	44.690,88	101.218,80	72.510,45	817.433,30
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.688,09	0,00	125.688,09
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>58.638,46</b>	<b>101.980,16</b>	<b>22.158,46</b>	<b>72.374,42</b>	<b>82.074,46</b>	<b>20.402,22</b>	<b>56.564,88</b>	<b>117.759,61</b>	<b>67.060,50</b>	<b>44.690,88</b>	<b>226.906,89</b>	<b>72.510,45</b>	<b>943.121,39</b>

**DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL**

<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>10.002.556,12</b>	<b>13.756.118,73</b>	<b>8.585.069,06</b>	<b>11.224.599,89</b>	<b>9.250.930,75</b>	<b>9.007.039,87</b>	<b>8.998.464,07</b>	<b>8.851.477,60</b>	<b>9.135.628,92</b>	<b>7.722.903,01</b>	<b>10.764.567,59</b>	<b>9.258.919,70</b>	<b>116.558.275,31</b>
---------------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	-----------------------

**Nota Explicativa:**

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>10.274.472,53</b>	<b>14.852.000,83</b>	<b>11.811.712,85</b>	<b>10.168.598,32</b>	<b>11.608.978,03</b>	<b>8.084,70</b>	<b>1.289.188,15</b>	<b>97.789,51</b>	<b>1.953.834,65</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	7.906.808,80	13.621.467,78	11.051.111,92	7.831.848,05	10.858.550,90	0,00	1.149.821,90	74.960,75	1.613.094,98
RECURSOS ESTADUAIS	1.934.359,45	266.807,34	10.989,00	1.906.695,15	8.669,20	8.084,70	420,00	19.579,60	257.718,14
FUNDOS ESPECIAIS	22.794,99	68.312,40	68.312,40	22.794,99	68.312,40	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	410.509,29	895.413,31	681.299,53	407.260,13	673.445,53	0,00	138.946,25	3.249,16	83.021,53
<b>ARSAE</b>	<b>55.495,81</b>	<b>22.450,00</b>	<b>22.450,00</b>	<b>55.495,81</b>	<b>22.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55.495,81	22.450,00	22.450,00	55.495,81	22.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.329.968,34</b>	<b>14.874.450,83</b>	<b>11.834.162,85</b>	<b>10.224.094,13</b>	<b>11.631.428,03</b>	<b>8.084,70</b>	<b>1.289.188,15</b>	<b>97.789,51</b>	<b>1.953.834,65</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>309.139.900,00</b>	<b>309.139.900,00</b>	<b>260.053.377,37</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	110.761.400,00	110.761.400,00	94.943.463,80
CONTRIBUIÇÕES	3.725.000,00	3.725.000,00	4.164.860,92
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	25.000,00	25.000,00	3.683,52
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.700.000,00	3.700.000,00	4.161.177,40
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	301.000,00	301.000,00	457.008,22
RECEITA PATRIMONIAL	3.458.100,00	3.458.100,00	12.988.289,63
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.157.100,00	3.157.100,00	12.531.281,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.240.000,00	191.240.000,00	157.532.954,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.112.500,00	3.112.500,00	2.955.089,90
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.112.500,00	3.112.500,00	2.955.089,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>10.951.000,00</b>	<b>10.951.000,00</b>	<b>1.613.301,62</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.950.000,00	10.950.000,00	1.613.301,62
CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	293.995,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.950.000,00	9.950.000,00	1.319.306,25
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>10.951.000,00</b>	<b>10.951.000,00</b>	<b>1.613.301,62</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>27.248.000,00</b>	<b>27.248.000,00</b>	<b>42.583.897,90</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>292.842.900,00</b>	<b>292.842.900,00</b>	<b>219.082.781,09</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>253.210.000,00</b>	<b>271.021.377,50</b>	<b>172.801.571,39</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.237.000,00	124.477.000,00	95.426.472,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.973.000,00	146.544.377,50	77.375.098,69
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>253.210.000,00</b>	<b>271.021.377,50</b>	<b>172.801.571,39</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>40.790.000,00</b>	<b>73.690.904,65</b>	<b>17.848.829,87</b>
INVESTIMENTOS	34.590.000,00	67.030.904,65	11.972.244,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	6.200.000,00	6.660.000,00	5.876.585,70
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>34.590.000,00</b>	<b>67.030.904,65</b>	<b>11.972.244,17</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>289.800.000,00</b>	<b>340.052.282,15</b>	<b>184.773.815,56</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>3.042.900,00</b>	<b>-47.209.382,15</b>	<b>34.308.965,53</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

### VALOR

39.263.264,39

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>40.004.136,64</b>	<b>35.615.461,55</b>	<b>34.117.442,76</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>117.313.639,20</b>	<b>164.310.081,44</b>	<b>164.511.815,53</b>
Ativo Disponível	127.786.897,49	160.363.717,20	159.163.395,45
Haveres Financeiros	1.406.757,51	5.920.091,12	7.221.353,42
(-) Restos a Pagar Processados	10.500.019,96	551.185,38	300.524,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.379.995,84	1.422.541,50	1.572.409,01
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-77.309.502,56</b>	<b>-128.694.619,89</b>	<b>-130.394.372,77</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.496.179,46	5.084.509,01	4.974.260,01
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-82.805.682,02</b>	<b>-133.779.128,90</b>	<b>-135.368.632,78</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-1.589.503,88</b>	<b>-52.562.950,76</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-50.973.446,88

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-50.973.446,88

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>312.297.000,00</b>	<b>312.297.000,00</b>	<b>265.285.811,39</b>	<b>272.584.658,78</b>	<b>39.712.341,22</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	110.761.400,00	110.761.400,00	94.066.854,97	94.943.463,80	15.817.936,20				
CONTRIBUIÇÕES	3.725.000,00	3.725.000,00	3.164.745,10	4.164.860,92	-439.860,92				
RECEITA PATRIMONIAL	3.458.100,00	3.458.100,00	2.933.104,77	12.988.289,63	-9.530.189,63				
RECEITA DE SERVIÇOS	404.500,00	404.500,00	343.661,57	395.727,16	8.772,84				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.240.000,00	191.240.000,00	162.476.739,03	157.532.954,53	33.707.045,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.708.000,00	2.708.000,00	2.300.705,95	2.559.362,74	148.637,26				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.951.000,00</b>	<b>10.951.000,00</b>	<b>9.303.925,79</b>	<b>1.613.301,62</b>	<b>9.337.698,38</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	849,59	0,00	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.950.000,00	10.950.000,00	9.303.076,20	1.613.301,62	9.336.698,38				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>27.248.000,00</b>	<b>27.248.000,00</b>	<b>23.149.791,81</b>	<b>42.583.897,90</b>	<b>-15.335.897,90</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.683,52</b>	<b>-3.683,52</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>251.439.945,37</b>	<b>231.617.746,02</b>	<b>64.382.253,98</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>251.439.945,37</b>	<b>231.617.746,02</b>	<b>64.382.253,98</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>251.439.945,37</b>	<b>231.617.746,02</b>	<b>64.382.253,98</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>253.210.000,00</b>	<b>17.811.377,50</b>	<b>271.021.377,50</b>	<b>195.978.700,40</b>	<b>172.801.571,39</b>	<b>161.048.447,86</b>	<b>75.042.677,10</b>	<b>23.177.129,01</b>	<b>11.753.123,53</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.237.000,00	3.240.000,00	124.477.000,00	96.160.103,23	95.426.472,70	88.222.506,76	28.316.896,77	733.630,53	7.203.965,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.973.000,00	14.571.377,50	146.544.377,50	99.818.597,17	77.375.098,69	72.825.941,10	46.725.780,33	22.443.498,48	4.549.157,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>40.790.000,00</b>	<b>32.900.904,65</b>	<b>73.690.904,65</b>	<b>26.318.017,08</b>	<b>17.848.829,87</b>	<b>17.527.191,21</b>	<b>47.372.887,57</b>	<b>8.469.187,21</b>	<b>321.638,66</b>
INVESTIMENTOS	34.590.000,00	32.440.904,65	67.030.904,65	20.293.242,65	11.972.244,17	11.650.605,51	46.737.662,00	8.320.998,48	321.638,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.200.000,00	460.000,00	6.660.000,00	6.024.774,43	5.876.585,70	5.876.585,70	635.225,57	148.188,73	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>50.712.282,15</b>	<b>346.712.282,15</b>	<b>222.296.717,48</b>	<b>190.650.401,26</b>	<b>178.575.639,07</b>	<b>122.415.564,67</b>	<b>31.646.316,22</b>	<b>12.074.762,19</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>50.712.282,15</b>	<b>346.712.282,15</b>	<b>222.296.717,48</b>	<b>190.650.401,26</b>	<b>178.575.639,07</b>	<b>122.415.564,67</b>	<b>31.646.316,22</b>	<b>12.074.762,19</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.967.344,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>50.712.282,15</b>	<b>346.712.282,15</b>	<b>222.296.717,48</b>	<b>231.617.746,02</b>	<b>178.575.639,07</b>	<b>122.415.564,67</b>	<b>31.646.316,22</b>	<b>12.074.762,19</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

**Período: Novembro/2022 a Outubro/2023**

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Até o Mês
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	5.496.179,46	5.298.656,81	5.084.509,01	4.974.260,01
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	5.496.179,46	5.298.656,81	5.084.509,01	4.974.260,01
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.496.179,46	5.298.656,81	5.084.509,01	4.974.260,01
PREVIDENCIÁRIAS	5.496.179,46	5.298.656,81	5.084.509,01	4.974.260,01
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	34.507.957,18	32.563.843,47	30.530.952,54	29.143.182,75
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>40.004.136,64</b>	<b>37.862.500,28</b>	<b>35.615.461,55</b>	<b>34.117.442,76</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	127.786.897,49	151.966.893,99	160.363.717,20	159.163.395,45
HAVERES FINANCEIROS	1.406.757,51	3.626.430,45	5.920.091,12	7.221.353,42
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.500.019,96	380.617,43	551.185,38	300.524,33
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.379.995,84	1.340.472,89	1.422.541,50	1.572.409,01
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>117.313.639,20</b>	<b>153.872.234,12</b>	<b>164.310.081,44</b>	<b>164.511.815,53</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	1.400.933,27	3.345.046,98	5.532.048,43	6.919.818,22
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	189.895,13	193.832,02	178.442,74	239.102,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	14.874.450,83	4.663.763,15	2.330.154,84	1.953.834,65
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>16.465.279,23</b>	<b>8.202.642,15</b>	<b>8.040.646,01</b>	<b>9.112.755,12</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-77.309.502,56</b>	<b>-116.009.733,84</b>	<b>-128.694.619,89</b>	<b>-130.394.372,77</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>246.977.372,16</b>	<b>259.090.954,73</b>	<b>270.120.101,32</b>	<b>273.090.990,84</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>16,20</b>	<b>14,61</b>	<b>13,18</b>	<b>12,49</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-31,30</b>	<b>-44,78</b>	<b>-47,64</b>	<b>-47,75</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Consolidado

**NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.**

*FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2022 a Outubro/2023

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	5.254.323,79	6.252.218,47	4.580.626,38	6.302.948,23	19.274.225,77	6.691.078,40	6.475.911,88	6.629.686,41	6.337.700,49	6.025.806,84	6.175.328,69	6.065.653,78	86.065.509,13
CONTRIBUIÇÕES	428.124,44	461.289,00	470.808,55	463.855,44	419.195,63	154.722,23	435.541,89	474.824,00	429.037,24	438.346,36	446.639,24	431.890,34	5.054.274,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.143.354,99	1.148.676,32	1.171.285,20	1.026.781,54	1.421.879,21	1.098.042,05	1.500.942,52	1.399.628,63	1.478.762,70	1.475.415,42	1.185.170,36	1.230.350,70	15.280.289,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.315,59	29.184,96	42.901,82	62.839,01	49.550,58	32.455,82	56.769,37	44.376,70	29.272,49	25.469,99	30.945,90	21.020,52	447.102,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.220.140,15	17.699.646,46	22.909.868,62	16.918.583,63	14.702.360,82	12.455.918,85	19.772.505,99	12.833.082,99	15.546.943,90	14.704.193,93	12.677.354,14	15.012.141,66	189.452.741,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.512,18	160.216,88	165.524,57	128.599,07	184.390,20	154.362,86	218.629,73	523.129,43	352.280,69	390.222,59	220.120,20	211.025,86	2.885.014,26
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>21.244.771,14</b>	<b>25.751.232,09</b>	<b>29.341.015,14</b>	<b>24.903.606,92</b>	<b>36.051.602,21</b>	<b>20.586.580,21</b>	<b>28.460.301,38</b>	<b>21.904.728,16</b>	<b>24.173.997,51</b>	<b>23.059.455,13</b>	<b>20.735.558,53</b>	<b>22.972.082,86</b>	<b>299.184.931,28</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.918.331,03	1.987.442,24	3.543.332,20	2.587.213,13	2.151.127,32	1.853.154,08	2.675.620,16	1.791.674,65	1.723.822,32	1.984.232,82	1.839.869,30	2.038.121,19	26.093.940,44
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.918.331,03</b>	<b>1.987.442,24</b>	<b>3.543.332,20</b>	<b>2.587.213,13</b>	<b>2.151.127,32</b>	<b>1.853.154,08</b>	<b>2.675.620,16</b>	<b>1.791.674,65</b>	<b>1.723.822,32</b>	<b>1.984.232,82</b>	<b>1.839.869,30</b>	<b>2.038.121,19</b>	<b>26.093.940,44</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	19.326.440,11	23.763.789,85	25.797.682,94	22.316.393,79	33.900.474,89	18.733.426,13	25.784.681,22	20.113.053,51	22.450.175,19	21.075.222,31	18.895.689,23	20.933.961,67	273.090.990,84

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>19.326.440,11</b>	<b>23.763.789,85</b>	<b>25.797.682,94</b>	<b>22.316.393,79</b>	<b>33.900.474,89</b>	<b>18.733.426,13</b>	<b>25.784.681,22</b>	<b>20.113.053,51</b>	<b>22.450.175,19</b>	<b>21.075.222,31</b>	<b>18.895.689,23</b>	<b>20.933.961,67</b>	<b>273.090.990,84</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>19.326.440,11</b>	<b>23.763.789,85</b>	<b>25.797.682,94</b>	<b>22.316.393,79</b>	<b>33.900.474,89</b>	<b>18.733.426,13</b>	<b>25.784.681,22</b>	<b>20.113.053,51</b>	<b>22.450.175,19</b>	<b>21.075.222,31</b>	<b>18.895.689,23</b>	<b>20.933.961,67</b>	<b>273.090.990,84</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>3.707.904,25</b>	<b>692.095,75</b>	<b>2.723.940,94</b>	<b>983.963,31</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	3.707.904,25	692.095,75	2.723.940,94	983.963,31
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>52.076.000,00</b>	<b>4.155.000,00</b>	<b>56.231.000,00</b>	<b>37.232.191,41</b>	<b>18.998.808,59</b>	<b>34.889.166,77</b>	<b>2.343.024,64</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.920.000,00	4.155.000,00	52.075.000,00	35.736.042,65	16.338.957,35	33.827.731,79	1.908.310,86
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.156.000,00	0,00	4.156.000,00	1.496.148,76	2.659.851,24	1.061.434,98	434.713,78
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
181 - POLICIAMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.486.000,00</b>	<b>1.296.190,14</b>	<b>11.782.190,14</b>	<b>7.532.202,41</b>	<b>4.249.987,73</b>	<b>5.873.018,76</b>	<b>1.659.183,65</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	0,00	100.000,00	10.833,64	89.166,36	10.833,64	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	357.000,00	0,00	357.000,00	123.805,90	233.194,10	22.920,90	100.885,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.029.000,00	1.296.190,14	11.325.190,14	7.397.562,87	3.927.627,27	5.839.264,22	1.558.298,65
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>74.090.000,00</b>	<b>9.932.365,79</b>	<b>84.022.365,79</b>	<b>57.863.499,41</b>	<b>26.158.866,38</b>	<b>48.626.084,32</b>	<b>9.237.415,09</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.049.000,00	523.271,00	12.572.271,00	4.801.067,86	7.771.203,14	4.578.039,10	223.028,76
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.813.000,00	1.292.979,98	20.105.979,98	12.721.268,57	7.384.711,41	11.283.053,94	1.438.214,63
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.601.000,00	3.281.313,69	34.882.313,69	29.913.574,95	4.968.738,74	22.951.712,23	6.961.862,72
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.416.000,00	3.298.265,12	8.714.265,12	3.757.213,73	4.957.051,39	3.170.030,69	587.183,04
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	512.000,00	605.000,00	1.117.000,00	854.078,61	262.921,39	854.078,61	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.699.000,00	931.536,00	6.630.536,00	5.816.295,69	814.240,31	5.789.169,75	27.125,94
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>88.223.000,00</b>	<b>4.563.969,56</b>	<b>92.786.969,56</b>	<b>68.368.858,43</b>	<b>24.418.111,13</b>	<b>63.887.511,33</b>	<b>4.481.347,10</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.607.000,00	1.100.000,00	3.707.000,00	3.371.351,94	335.648,06	2.075.761,70	1.295.590,24
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	44.350.000,00	1.430.800,00	45.780.800,00	32.925.205,78	12.855.594,22	31.021.185,61	1.904.020,17
364 - ENSINO SUPERIOR	602.000,00	0,00	602.000,00	402.500,00	199.500,00	345.650,00	56.850,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37.654.000,00	2.303.169,56	39.957.169,56	29.374.944,94	10.582.224,62	28.564.385,35	810.559,59
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	158.000,00	30.000,00	188.000,00	111.150,27	76.849,73	111.150,27	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.852.000,00	-300.000,00	2.552.000,00	2.183.705,50	368.294,50	1.769.378,40	414.327,10
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.361.000,00</b>	<b>844.580,80</b>	<b>2.205.580,80</b>	<b>977.676,36</b>	<b>1.227.904,44</b>	<b>872.414,39</b>	<b>105.261,97</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.361.000,00	844.580,80	2.205.580,80	977.676,36	1.227.904,44	872.414,39	105.261,97
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>38.295.000,00</b>	<b>23.880.887,09</b>	<b>62.175.887,09</b>	<b>28.662.093,49</b>	<b>33.513.793,60</b>	<b>19.443.121,89</b>	<b>9.218.971,60</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	530.000,00	70.000,00	600.000,00	526.158,50	73.841,50	434.504,61	91.653,89
452 - SERVIÇOS URBANOS	37.765.000,00	23.810.887,09	61.575.887,09	28.135.934,99	33.439.952,10	19.008.617,28	9.127.317,71
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.507.000,00</b>	<b>927.841,19</b>	<b>579.158,81</b>	<b>856.909,18</b>	<b>70.932,01</b>
124 - CONTROLE INTERNO	1.187.000,00	320.000,00	1.507.000,00	927.841,19	579.158,81	856.909,18	70.932,01
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.022.000,00</b>	<b>2.315.988,90</b>	<b>5.337.988,90</b>	<b>1.350.053,91</b>	<b>3.987.934,99</b>	<b>539.907,48</b>	<b>810.146,43</b>
452 - SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	1.259.267,20	1.299.267,20	1.284.142,79	15.124,41	478.866,21	805.276,58



# Prefeitura Municipal de Mirassol

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.982.000,00	1.056.721,70	4.038.721,70	65.911,12	3.972.810,58	61.041,27	4.869,85
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>2.162.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.000,00</b>	<b>436.248,71</b>	<b>1.725.751,29</b>	<b>431.448,71</b>	<b>4.800,00</b>
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.162.000,00	0,00	2.162.000,00	436.248,71	1.725.751,29	431.448,71	4.800,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>4.315.000,00</b>	<b>2.433.299,87</b>	<b>6.748.299,87</b>	<b>3.887.644,31</b>	<b>2.860.655,56</b>	<b>2.407.955,89</b>	<b>1.479.688,42</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.315.000,00	2.433.299,87	6.748.299,87	3.887.644,31	2.860.655,56	2.407.955,89	1.479.688,42
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>1.849.285,00</b>	<b>520.715,00</b>	<b>745.891,73</b>	<b>1.103.393,27</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.860.000,00	510.000,00	2.370.000,00	1.849.285,00	520.715,00	745.891,73	1.103.393,27
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.223.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>12.683.000,00</b>	<b>9.501.218,60</b>	<b>3.181.781,40</b>	<b>9.353.029,87</b>	<b>148.188,73</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.223.000,00	460.000,00	12.683.000,00	9.501.218,60	3.181.781,40	9.353.029,87	148.188,73
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>296.000.000,00</b>	<b>50.712.282,15</b>	<b>346.712.282,15</b>	<b>222.296.717,48</b>	<b>124.415.564,67</b>	<b>190.650.401,26</b>	<b>31.646.316,22</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO  
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA  
Controle Interno



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b8af-b355-4ce4-31bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1352, ano VI, veiculado em 30 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 30/11/2023 às 08:54:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b8af-b355-4ce4-31bb>